

RE: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023 - IMPUGNAÇÃO

De : Conexão Pró Sport
<conexaoproport@hotmail.com>

qui., 28 de dez. de 2023 11:19

Assunto : RE: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023 -
IMPUGNAÇÃO

Para : compras@pmspa.rj.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Sr. Pregoeiro, visto que não há legislação federal, estadual ou municipal vigente sobre essa "exigência" que obrigam as empresas concorrentes no pregão de ter em seu quadro árbitros federados independente de cada modalidade que consta no edital, pedimos a **impugnação** do edital, pois não há nenhuma referência em termos de lei para que o edital direcione e agracie uma só entidade de cada modalidade. É sabido que os árbitros que têm vínculo com determinada instituição, não são liberados para trabalhar autonomamente e mesmo se forem (não é garantida a qualidade, conhecimento ou expertise do árbitro contratado, pois nas federações há inúmeras steps desde estagiários a árbitros nacionais) e se o árbitro federado obtiver uma escala no dia de jogos do município, ele não atenderá ao contratante externo dando sempre preferência aos jogos de sua federação) e além que, o preço que foi predisposto no edital não será suficiente para atender a demanda.

Visto todas essas nuances pedimos a IMPUGNAÇÃO do edital.
Ficamos no aguardo.

Gunther Schweitzer

Diretor da Conexão Pró Sport

Contatos: 11 96435-2229 whats / 11 4725-4317 fixo

e-mail: conexaoproport@hotmail.com

Instagram: conexaoproport

facebook: conexaoproport

www.conexaoproport.com.br

De: compras@pmspa.rj.gov.br <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de dezembro de 2023 14:47

Para: conexaoproport@hotmail.com <conexaoproport@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho

Pregoeiro
PMSPA

De: "esporteelazer pmspa" <esporteelazer.pmspa@gmail.com>
Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>
Cc: conexaoproport@hotmail.com
Enviadas: Terça-feira, 26 de dezembro de 2023 13:32:00
Assunto: Re: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023

Bom dia,

Vimos por meio deste esclarecer que não abrimos mão das exigências contidas na especificação do serviço a ser prestado de arbitragem e cronometragem, tendo em vista a importância de assegurar o cumprimento das regras, profissionalismo e imparcialidade, uma vez que árbitros federados têm registro da federação o que comprova capacidade técnica para tal. O fato do árbitro ser federado não o torna refém da federação, uma vez que não é a federação quem vai exercer a função, apenas o registra como profissional naquela modalidade, como acontece também em outras profissões.

Em sua maioria esses profissionais sustentam uma relação de trabalho de forma autônoma, o que favorece a negociação dos valores, levando em conta a quantidade de partidas a serem contratadas.

Att,
ALINE SOUZA
Mat. 38075

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Avenida Francisco Coelho Pereira, 255, Centro - SPA - CEP 28941-068
(22) 3308-5558
pmspa.rj.gov.br/

esporte@pmspa.rj.gov.br

Em sex., 22 de dez. de 2023 às 14:31, <compras@pmspa.rj.gov.br> escreveu:
Prezados, boa tarde !

Segue pedido de esclarecimento para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro
PMSPA

De: "Conexão Pró Sport" <conexaoproport@hotmail.com>
Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 12:03:22

Assunto: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023

Boa tarde, Sr. Pregoeiro, venho por meio de essa pedir esclarecimentos sobre a condição de no edital requerem como imposição tal que:

"...Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato...."

Sendo assim, o edital é totalmente direcionado para somente uma ou duas entidades, não dando abertura a livre concorrência de mercado a outras empresas, pois é sabido que as Confederações e Federações têm árbitros próprios e as mesmas não permitem que esses árbitros atuem para outras empresas/CNPJ, e mesmo **SE** os deixarem atuar, haverá taxas mais altas para liberação dos árbitros não dando condições de uma concorrência justa para com outras empresas.

Finalizando assim, será uma grande oneração para a Prefeitura (município) em pagar mais pelo serviço, sendo que foi um serviço direcionado a somente 1 ou 2 instituições..

Sugiro alteração das modalidades que contém essa limitação (beach soccer, boxe, futebol de campo, futevôlei, futsal, jiu-jitsu, judô e voleibol) ou que seja impugnado o edital.

Atenciosamente,

Gunther Schweitzer

Diretor da Conexão Pró Sport

Contatos: 11 96435-2229 whats / 11 4725-4317 fixo

e-mail: conexaoproport@hotmail.com

Instagram: conexaoproport

facebook: conexaoproport

www.conexaoproport.com.br



Não contém vírus. www.avast.com